



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, nos parques infantis de madeira (Playgrounds), do município de Pedro Leopoldo/MG.

Considerando que a Secretária Municipal de Bem Estar, no uso de suas atribuições legais, através de seu solicitante, apresentou, a Deliberação do CONFIN (fl. 06), o Documento de Formalização de Demanda (fls. 08 à 09), o Estudo Técnico Preliminar (fls. 11 à 24), Cotação Prévia (fl. 26), Termo de Referência (fls. 28 à 38), Mapa de Riscos (fls. 40 à 44), Solicitações do sistema e demais documentos acostados nos autos (fl. 50 à 124).

Considerando a necessidade de manutenção dos parques infantis de madeira (playgrounds) do município de Pedro Leopoldo/MG, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, visando garantir a conservação, a segurança e o pleno uso dos equipamentos pela população.

Considerando que o artigo 6º da Constituição Federal reconhece o lazer e o esporte como direitos sociais fundamentais, cabendo à Administração Pública assegurar sua efetividade por meio de políticas e ações que ampliem e aprimorem os espaços de recreação, promovendo qualidade de vida e bem-estar à comunidade.

Considerando o levantamento realizado no município, que identificou áreas de lazer com equipamentos danificados pela ação do tempo e das intempéries, destaca-se que a manutenção desses espaços contribui para o desenvolvimento infantil, a inclusão social, a interação comunitária e a valorização dos ambientes públicos, além de estimular o comércio e o turismo locais.

Autorizo a abertura do presente Processo de Contratação Pública, com fundamento no inciso I do art. 60 do Decreto Municipal nº 2.219/2023.

Art. 60. Compete ao Prefeito Municipal:
I - autorizar a abertura do processo de contratação;

Encaminho o presente termo para autuação do Processo Licitatório e para a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças-Diretoria de Tesouraria e Orçamento, a fim de que seja emitida a documentação de Disponibilidade Orçamentária.

Pedro Leopoldo/MG, 09 de janeiro de 2026.


Emiliano Braga dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



